



EDITAL UFU/CEAD/013/2012
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação nas coordenações dos Cursos de Letras – PARFOR do Instituto de Letras e Linguística e no Centro de Educação a Distância – CeaD/UFU.

1. DAS VAGAS

1.1. O ILEEL/UFU ofertará 08 (oito) vagas para a função de estagiário conforme a tabela abaixo:

Estudantes por Área	Número de vagas	Setor de Estágio
I) Administração, Economia e Gestão da Informação, Relações Internacionais,	02	Secretaria Letras – Parfor/ILEEL-UFU, Bloco 1G, sala 205, Campus Santa Mônica
II) Letras	03	Secretaria Letras – Parfor/ILEEL- UFU, Bloco 1G, sala 205, Campus Santa Mônica
III) Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Artes Visuais, Design de Interiores e Comunicação Social	03	CEAD-UFU, Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1. Áreas I) e II)

- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais dos cursos;
- Controle de material de consumo e apoio na logística;
- Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação dos cursos;
- Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- Elaboração de planilhas eletrônicas;
- Atendimento telefônico;
- Colaboração nas atividades administrativas da secretaria dos cursos.

2.2. Área III):

- Diagramação de material didático para Educação a Distância;



- Elaboração de animações em flash e outros softwares;
- Digitalização de arquivos;
- Manipulação, controle e acompanhamento de Ambiente virtual de aprendizagem (Moodle);
- Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos;

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1. Áreas I) e II)

- 3.1.1. Disponibilidade de 20 horas semanais em 4 horas por dia;
- 3.1.2. Conhecimentos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
- 3.1.3. Boa capacidade de comunicação;
- 3.1.4. Ter organização, assiduidade e pontualidade.

3.2. Área III)

- 3.2.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2.2. Conhecimentos básicos em:
 - 3.2.2.1. Adobe Photoshop- Corel Draw;
 - 3.2.2.2. Linguagem PHP (desejável);
 - 3.2.2.3. Adobe Indesign;
 - 3.2.2.4. Flash (produção de animação);
 - 3.2.2.5. Conhecimento em Realidade aumentada desejável.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17 de abril de 2012 na Secretaria do PARFOR do ILEEL, no Instituto de Letras e Linguística - Bloco G, sala 205 - Campus Santa Mônica - Campus Santa Mônica, entre 7h e 14h.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação dos Cursos LETRAS PARFOR/ILEEL.



- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I)
 - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 - 5.1.7. Cópia do CPF
 - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

6. DA SELEÇÃO E DAS PROVAS

- 6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo IV).
 - 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.



- 6.1.2. Haverá prova de Português com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada.
- 6.1.2.1. Haverá prova sobre as Normas de Graduação, com 05 questões de múltipla escolha, valendo 05 pontos.
- 6.1.2.2. Haverá prova específica, para área do estágio solicitado, com 05 questões valendo 05 pontos, (podendo ser objetiva e ou dissertativa).
- 6.1.2.3. Haverá Prova Prática para a Área III valendo 05 pontos.
- 6.1.2.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.2. As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.
- 6.3. As provas com questões de múltipla escolha e dissertativas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 03 de maio de 2012, em local e horário a serem divulgados na Secretaria do PARFOR do ILEEL, no Instituto de Letras e Linguística - Bloco G, sala 205 - Campus Santa Mônica - Campus Santa Mônica, entre 7h e 14h. Campus Santa Mônica.
- 6.4. A critério da Coordenação dos Cursos LETRAS PARFOR/ILEEL a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data na Divisão de Estágio Bloco 1A sala 216 - Campus Santa Mônica.
- 6.5. O tempo de realização das provas será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.6. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.7.1. Prova múltipla escolha - questões específicas
- 6.7.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa
- 6.7.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação



- 6.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.9. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, no mural da Secretaria dos Cursos Letras-PARFOR do ILEEL, na sala 1G 205 - Campus Santa Mônica e no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica).
- 7.2. As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejarem recursos administrativos, serão analisados pela Coordenação dos Cursos Letras-Parfor/ILEEL. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica), no horário de 08:30 às 11:30hs e 14:00 às 17:00hs. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página online da UFU, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados pela Coordenação dos Cursos Letras-Parfor/ILEEL à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.



-
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
 - 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino
 - 8.7.4. A pedido do estagiário
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
 - 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
 - 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
 - 8.10. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
 - 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
 - 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do setor alocado, sem prejuízo das atividades discentes.
 - 8.13. Caso seja lançado na conta corrente do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
 - 8.14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
 - 8.15. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
 - 8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:



-
- 8.16.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.16.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 08/03/2012

Prof^ª Dr^a Maria Inês Vasconcelos Felice
Diretora do Instituto de Letras e Linguística – ILEEL
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística – ILEEL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
Edital UFU/CEAD/013/2012

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

Secretaria dos Cursos de Letras – PARFOR, no Instituto de Letras e Linguística - Bloco G, sala 205 - Campus Santa Mônica

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO: _____ Fone: _____ E-mail: _____

NOME COMPLETO / E-MAIL: _____

CURSO: _____ Período ou _____ Ano do Curso **MATRÍCULA Nº:** _____ **Previsão de término do curso:** _____

CPF: _____ **IDENTIDADE:** _____ **ORGÃO EMISSOR:** _____ **UF:** _____ **DATA DE EMISSÃO:** _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ **NACIONALIDADE:** _____ **NACIONALIDADE:** _____ **SEXO:** _____
[] Masc. [] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____ **FONE:** _____

CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular) _____ **AGÊNCIA:** _____ **CIDADE / UF:** _____

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()

Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____

Cargo: _____ Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Local: _____

-----PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- Nº -----

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: ____/____/____. Horário: _____. Local: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ____/____/____



ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20__

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

1. Normas de Graduação

Resolução Nº 02/2008, do Conselho de Graduação, disponível em:

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>

2. Língua Portuguesa

2.1. Coerência, coesão, emprego adequado dos recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

2.2. Capacidade de redigir um texto dissertativo a partir de coletânea que será disponibilizada.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUIMARÃES, E. *A articulação do Texto*. 10º ed. SP: Ática, 2007.

GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia.

3. Prova teórica e prática (para candidatos da Área III)

3.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle

3.2. Programação e design em flash

3.3. Diagramação no Indesign

3.4. Criação e Edição no CorelDraw

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

NAKAMURA, Rodolfo. Como criar um curso usando a plataforma de Ensino a distância. São Paulo: Farol do forte, 2009. Cap.05. E-book disponível em:

http://www.faroldigital.com.br/loja/product.php?id_product=67. Acesso em 01 de junho de 2011.

FURLAN, Marcos Paulo. Apostila completa de Flash CS4. Disponível em:

<http://www.apostilando.com/download.php?cod=3166&categoria=Flash>. Acesso em 01 de junho de 2011

FIGALDO, João. Diagramação com InDesign CS4. Editora Érica.

CorelDraw GRAPHICS SUITE X4. Manual do utilizador. Disponível em:

<http://www.apostilando.com/download.php?cod=2973&categoria=Corel%20Draw>. Acesso em 01 de junho de 2011.